



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N. 021/2018

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2018.

O VICE DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.1839/2018,

RESOLVE

I - Homologar o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias a servidora **IACI DANTAS DA NOBREGA**, matrícula - 245165200, Técnico Judiciário - Classe "C", Padrão 13, lotada na Vara do Trabalho de Patos/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para esta Capital no dia 25.10.2017, com retorno para o dia 28.10.2017, onde participou do Seminário "Reforma Trabalhista em Debate", conforme Protocolo TRT n. 000.14183/2017.

O seu descolamento aconteceu no dia 25/10 e seu retorno no dia 28/10, em virtude do horário do início e término do evento.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade